

Lei nº 744/81

"Foi a denominação de "Riódante Fontana" à Br. Barão do Rio Branco."

Francisco de Oliveira Franco, Prefeito Municipal de Adrapará, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal decretou e ele sancionou e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º. Passa a denominar-se "Riódante Fontana" a atual "Riódante Barão do Rio Branco", nesta cidade.

Artigo 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Adrapará, em 27 de novembro de 1981.



Francisco de Oliveira Franco
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada nesta Secretaria Municipal, na mesma data supra.



Luiz Villas Bôas
SECRETÁRIO